



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 068/2022

1º Termo Aditivo ao **Contrato de Credenciamento CL nº 068/2022** que tem por objeto, a contratação de emissoras de televisão aberta em Santa Catarina, decorrente do Credenciamento nº 002/2020, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a Credenciada **Fundação Cultura e Educacional de Itajaí (TVBE Joinville)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor de Comunicação Social** Dayan Gaultyer Schütz.

1.2. **CREDENCIADA:** *Fundação Cultura e Educacional de Itajaí (TVBE Joinville)* com sede Avenida Getúlio Vargas, nº 567, Bucarein, Joinville/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.406.705/0002-57, neste ato, representada pela Associação Catarinense de Emissora de Rádio e Televisão - ACAERT, com sede à Av. Eng. Max de Souza, 906 - Coqueiros, Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 75.487.009/0001-78 através de seu representante legal senhor Presidente Fábio Bigolin, portador do CPF nº 029.062.839-32.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;
- Item 4.1 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do Ofício Interno 0725620 exarado pela Diretoria de Comunicação Social, nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000012278-5.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **18/10/2023** até **17/10/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA
CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **18/10/2023**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina

Dayan Gaultyer Schütz
Diretora de Comunicação Social

CREDENCIADA:

NC Comunicações S.A

Fábio Bigolin
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ**, **Diretor de Comunicação Social**, em 18/05/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BIGOLIN**, **Usuário Externo**, em 19/05/2023, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0778163** e o código CRC **702538B4**.